

TCU detecta falhas nos programas de prevenção a desastres naturais



Muitos cientistas têm procurado chamar a atenção do mundo para os desequilíbrios que a natureza sofre devido às intervenções do homem. A retirada desordenada da cobertura vegetal, a emissão de gases poluentes, e a extinção de espécies da fauna e da flora, entre outras situações, estariam prejudicando o equilíbrio ecológico da Terra.

Tudo isso poderia estar potencializando os desastres na-

turais e as situações extremas, tais como secas prolongadas, avanço da desertificação, enchentes fora de época, terremotos e maremotos. Um dos motivos para esse desequilíbrio seria a elevação da temperatura, que provocaria o degelo das calotas polares, elevando o nível do mar e causando inundações. Há o risco de que cidades inteiras possam ser tragadas pelos oceanos.

A recente passagem do furacão Sandy pela Costa Leste dos Estados Unidos causou a

morte de mais de 90 pessoas. De acordo com consultoria Eqecat, com estimativas feitas em novembro de 2012, os prejuízos passariam dos US\$ 50 bilhões. Apesar da grande destruição causada pelo Sandy, a maior tragédia natural da história ianque é o furacão Katrina, que devastou o sul do país e gerou prejuízo superior a US\$ 100 bilhões.

No Japão, em 2011, um grande terremoto seguido de maremoto em Fukushima fez entrar em colapso uma usi-



na nuclear, pondo em risco milhões de vidas. No Brasil, o ciclone extratropical Catarina atingiu o Sul do País em 2004, destruindo 100 mil casas e causando três mortes. Na época, cientistas americanos afirmaram tratar-se de um furacão categoria 1, o primeiro extratropical do mundo reconhecido pelo meio meteorológico.

Diante desse quadro internacional crescente de desastres naturais, e com o recrudescimento de eventos

desse gênero no Brasil, surgiu a necessidade de o Tribunal de Contas da União se debruçar sobre o assunto. O TCU foi inicialmente instigado pelo Senado, que aprovou requerimento de autoria do então senador catarinense Raimundo Colombo (hoje governador).

O Plenário do TCU, por sua vez, em 2009, determinou à Secretaria de Fiscalização de Programas de Governo (Seprog) que realizasse auditoria operacional na Secretaria Nacional de Defesa Civil (Se-

dec), órgão do Ministério da Integração Nacional.

Os resultados dessa auditoria foram conhecidos em 2010, quando foi prolatado o acórdão 729, do Pleno da Corte de Contas, de relatoria do ministro Benjamin Zymler. A auditoria do Tribunal de Contas da União, conduzida pela Seprog, identificou falhas na estrutura física e gerencial dos órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil, que dificultam as ações do Programa de Respostas aos Desastres e Reconstrução.

No mesmo acórdão ficou consignado que se constatou a falta de articulação entre Secretaria Nacional de Defesa Civil e os órgãos municipais e estaduais, bem como a ausência de critérios objetivos e de transparência na execução das ações da Sedec.

O TCU determinou à Sedec que estruturasse os processos de transferência de recursos para garantir a confiabilidade das informações. E que adotasse mecanismos que garantissem o registro de todas as solicitações por recursos, atendidas ou não, além do motivo da negativa,

e divulgasse no sítio do Ministério da Integração Nacional (MI), tudo para dar mais transparência.

Em 2011, a atuação dos órgãos de Defesa Civil voltou a ser deliberada no âmbito do Tribunal de Contas da União. Foi o monitoramento que resultou no acórdão 1781, aprovado pelo Plenário do TCU em 6 de julho, relatado pelo ministro, hoje emérito, Ubiratan Aguiar.

O monitoramento foi também conduzido pelos auditores da Seprog, que constataram a persistência de falhas no acompanhamento

de recursos transferidos pelo MI a estados e municípios para programas de prevenção a desastres.

Esse trabalho mais recente foi realizado a pedido do próprio Ministério, em razão do desastre climático da região serrana do Rio de Janeiro, em janeiro de 2011, e teve como objetivo avaliar não só as ações de defesa civil, mas também as mudanças na legislação sobre a transferência de recursos federais.

No acórdão 1.781/2011, o TCU constatou que as alterações ocorridas na legislação tornaram o mecanismo de re-



passa mais flexível e rápido. Por isso, o relatório destacou a necessidade de fiscalização efetiva do MI, do contrário, estará vulnerável a transferência de recursos.

A carência de recursos humanos na Sedec, verificada em 2010, permanecia em 2011 prejudicando o acompanhamento dos processos e a análise tempestiva das prestações de contas. Sendo assim, o acórdão 1.781/2011 apontou a necessidade de reestruturação dessa Secretaria.

Dada à inegável importância, em maio de 2012, o assunto voltou à pauta do Tribunal de Contas da União, mas na forma de debates. Na ocasião, o ministro que relatou o acórdão 729/2010, Benjamin Zymler, já havia se tornado o presidente do TCU, e nessa qualidade, abriu o seminário Desastres naturais – ações emergenciais.

O objetivo do encontro era analisar possíveis ações a serem tomadas nos casos de catástrofes. “Este seminário é de extrema relevância e urgência. Queremos propor soluções e ajudar a minimizar as perdas, principalmente, de vidas humanas”, afirmou Zymler.

O presidente da Corte de Contas no biênio 2011-12 destacou a importância da revisão da legislação. “O TCU designou servidores para acompa-



nhar de perto a questão dos desastres naturais e ficou claro que falta regulamentação legislativa. Ainda há muitas deficiências na prevenção e atuação contra os efeitos dos desastres”, concluiu Benjamin Zymler.

A coordenação do seminário foi do ministro Aroldo Cedraz de Oliveira, que apontou os gestores públicos como chave na solução dos problemas. “Muitas vezes há negligência na prevenção das catástro-

fes. Devem ser desenvolvidas políticas públicas para essa questão. Temos o objetivo de buscar caminhos para os gestores atenderem melhor a população”, disse Cedraz.

Também participaram dos debates, de 28 de maio de 2012, o ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra, os governadores Omar Aziz (AM), Raimundo Colombo (SC), Antônio Anastasia (MG), Eduardo Campos (PE), Jacques Wagner (BA), e os vi-



Banner para o Seminário Desastres naturais – ações emergenciais. Realizado pelo TCU

ce-governadores Luiz Fernando Pezão (RJ), e José Thomaz Nonô (AL).

Eles falaram das dificuldades que enfrentam na questão dos desastres naturais. No Amazonas, por exemplo, 52 municípios estavam em estado de completa inundação. Por sua vez, em Pernambuco, ocorria a maior seca dos últimos 50 anos.

O ministro Fernando Bezerra (MI) destacou a criação do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden) e a previsão de investimento de mais de R\$ 250 milhões na compra de equipamentos para prevenção de desastres até o ano de 2014.

Os governadores e vice-governadores foram unânimes na percepção da necessidade de as políticas públicas serem revistas. Eles querem desburocratizar os processos legais relativos aos desastres naturais.

O seminário Desastres naturais – ações emergenciais teve seu segundo e último dia aberto novamente pelo presidente do TCU, ministro Benjamin Zymler, em 29 de maio de 2012.

Zymler destacou que “a ênfase natural do TCU, como órgão de controle, é prevenir, educar os gestores públicos e, em último caso, punir. Punir é sinal que chegamos atrasados”.

Na mesma linha, a fala do secretário nacional de Defesa Civil, Humberto Viana. Ele entende que “antes de falar em desastres naturais, é necessário trabalhar com a gestão de risco. Quando fazemos a gestão de risco, estamos trabalhando na prevenção. Prevenir é mais barato e causa menos danos”.

Por sua vez, o ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Herman Benjamin falou sobre a dificuldade de o Poder Judiciário se envolver em ações de prevenção, pois os órgãos judiciais analisam situações já ocorridas.

Já o senador Jorge Viana (AC) indicou a urbanização

desordenada como um dos maiores problemas. Além disso, defendeu ações preventivas. “Temos uma cultura de não nos anteciparmos ao problema. É preciso inverter essa ordem. Por isso, uma de nossas lutas é garantir verbas para prevenção”, afirmou o senador.

O presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados, Sarney Filho (MA), defendeu a importância do desenvolvimento sustentável, aquele que permite que os recursos naturais sejam explorados, mas sem a sua destruição.

No encerramento do seminário, o ministro do TCU Aroldo Cedraz de Oliveira anunciou que, como resultado do evento, seria entregue ao Congresso Nacional proposição legislativa que simbolizasse a necessidade de mudança, com ações tempestivas e preventivas, da postura do estado brasileiro frente aos desastres naturais.

“Esse seminário, de fato, permitiu de maneira democrática, clara e ampla, uma discussão com todos os interessados nessa política pública. As contribuições dos nossos palestrantes, das autoridades do Poder Executivo, dos membros do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, dos governadores e dos audi-



tores desta Casa foram extraordinárias”, concluiu Cedraz.

A proposta de novo marco legal foi aprovada pelos representantes dos Estados. Ela foi apresentada pelo procurador do Estado do Rio de Janeiro André Urym e está baseada em três pontos. O primeiro, a possibilidade da situação de emergência ou calamidade pública ser prorrogada enquanto durar a situação – hoje limitada a 180 dias.

O segundo ponto da proposta de novo marco legal trata da possibilidade da elaboração de projeto básico concomitante às obras, mas que teria de ser apresentado em 180 dias. O terceiro ponto trata da possibilidade de formalizar a contratação em até 30 dias. A vantagem é que o gestor não precisaria formalizar o contrato imediatamente, que é exigência da Lei de Licitações.

Outro palestrante foi o deputado Glauber Braga (RJ), que falou sobre o Projeto de Lei 12.608/12, que institui a Política Nacional de Defesa e Proteção Civil (PNPDEC). O texto estabelece a divisão de responsabilidades entre as esferas governamentais em tragédias climáticas.

Flávio Amaral Garcia, procurador do Estado (RJ), ressaltou a importância de ações preventivas na resposta aos desastres naturais. Por sua

vez, o professor da Universidade Federal da Bahia Paulo Modesto compreende que “existe uma certa tendência de se tomar decisões individualizadas. E isso deixa os entes sem parâmetros, o que pode levar a uma desqualificação das ações”. Ele defendeu que as decisões devem ser tomadas de forma conjunta, consciente e amparada.

O auditor do TCU Bruno de Souza Machado (Seprog) falou sobre a auditoria operacional realizada em 2009 na Secretaria Nacional de Defesa Civil (Sedec), que resultou nos acordos mencionados acima. Ele explicou que objetivo do trabalho foi avaliar a

atuação da Sedec no programa de resposta a desastres e reconstrução, abordando os mecanismos de alocação e distribuição de recursos.

Tetsuya Ikeda, do Instituto de Desenvolvimento da Infraestrutura do Japão, falou sobre as leis, contratos e ações de seu país contra desastres naturais. O arquipélago nipônico tem grandes índices de terremotos e vulcões ativos. Ele falou da importância de se ter planejamento prévio, de modo a agir e administrar desastres mantendo a ordem pública e garantindo o bem estar social.

O professor-doutor Antônio Edésio Jungles, coordenador do Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres, da Universidade Federal de Santa Catarina, teceu considerações sobre mito de o Brasil não ter muitos desastres naturais. Ele citou o Catarina (2004), que danificou mais de 100 mil residências no Sul, e as recorrentes enchentes no Sudeste e no Vale do Itajaí (SC).

Jungles acredita que o problema não está na falta de conhecimento, mas na baixa consciência da necessidade de disseminação das ações preventivas. Isso prejudicaria especialmente a população de baixa renda, justamente a que mais sofre nos desastres naturais.

